

# COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO

## SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA

CNPJ nº 42.730.834/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRJUROCTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: JURO11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/098, em 18 de abril de 2024\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

O **SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 42.730.834/0001-00 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar parte, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“Administradora”), a **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 61, Vila Olímpia, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, na qualidade de gestora da carteira do fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), CEP 22430-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder, (“Coordenador Líder”) o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária (“Itaú BBA”) e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária (“BTG” e, quando mencionado em conjunto com o Itaú BBA e o Coordenador Líder, os “Coordenadores”) e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)** convidadas a participar da Oferta pelos Coordenadores mediante formalização da Carta Convite para adesão ao Contrato de Distribuição para efetuar esforços de colocação das Cotas (conforme abaixo definido) junto aos Investidores (“Participantes Especiais” e quando, em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado, a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta que constou no “Fato Relevante da Oferta Pública de Distribuição da 6ª (Sexta) Emissão de Cotas do Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” (“Fato Relevante”) e no “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 6ª (Sexta) Emissão de Cotas do Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” (“Anúncio de Início”), ambos divulgados em 18 de abril de 2024, para que estes passem a refletir a alteração no Cronograma Indicativo da Oferta, contemplando a alteração do Período de Coleta de Intenções de Investimento, a alteração da data de realização do Procedimento de Alocação e a divulgação deste “Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Pública de Distribuição da 6ª (Sexta) Emissão de Cotas do Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”).

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Exercício do Direito de Preferência já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores (incluindo os Cotistas e terceiros cessionários do Direito de Preferência) que já tenham aderido à Oferta.

### MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

De acordo com a exceção prevista no inciso II do art. 9º da Resolução CVM 160, as Novas Cotas estão sendo ofertadas ao público sem a divulgação de um prospecto. Adicionalmente, nos termos do art. 23, §1º da Resolução CVM 160, a lâmina da oferta não é obrigatória nas ofertas em que a elaboração do prospecto é dispensada, razão pela qual a presente Oferta dispensa a utilização do referido documento. Desta forma, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta serve para realizar a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta constante no Fato Relevante e no Anúncio de Início de maneira a (i) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado

SPARTA INFRA

• COMUNICADO AO MERCADO •

de Modificação da Oferta; **(ii)** alterar as datas referentes **(a)** ao Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento; **(b)** à realização do Procedimento de Alocação; e **(c)** incluir as datas de início e de encerramento do período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta, em decorrência da referida modificação.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Protocolo de Registro Automático na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	18/04/2024
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>Roadshow</i> )	19/04/2024
3	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	23/04/2024
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 quanto e no Escriturador Início do Período de Negociação do Direito de Preferência exclusivamente no Escriturador	25/04/2024
5	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência exclusivamente no Escriturador	26/04/2024
6	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/04/2024
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	08/05/2024
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	09/05/2024
9	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	20/05/2024
10	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento Início do Período de Desistência em razão da modificação da Oferta	21/05/2024
11	Encerramento do Período de Desistência em razão da modificação da Oferta	28/05/2024
12	Procedimento de Alocação	28/05/2024
13	Data de Liquidação da Oferta	31/05/2024
14	Prazo Máximo para divulgação do Anúncio de Encerramento	15/10/2024

- As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, **(i)** a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e **(ii)** os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de recebimento da comunicação.

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação da Oferta, conforme o caso, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 28 de maio de 2024, às Instituições Participantes da Oferta, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada às Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor, conforme o caso, à Oferta.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta foi, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da Gestora e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

**Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Sparta FC FI Inc Infra RF Cred Priv” e, então, clicar na opção desejada);

**Gestora:** <https://www.sparta.com.br/sparta-fi-infra/> (neste *website* ir até “Documentos Relacionados a 6ª Oferta” e em seguida localizar a opção desejada);

**Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da Sexta Emissão de Cotas de Classe Única do Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, clicar na opção desejada);

**Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, depois em “Sparta Infra - FIC FI Infra” e, então, em “2024” e, então, clicar em “6ª Emissão de Cotas”, e, então, clicar na opção desejada);

**BTG:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download” depois em “2024”, em seguida clicar em “Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Oferta Pública de Distribuição da 6ª Emissão Primária de Cotas” e, então, clicar na opção desejada);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, buscar por “Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa”, e, então, localizar a opção desejada);

**B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” e, então, localizar a opção desejada); e

**Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Ato da Administradora do Sparta Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa” celebrado em 17 de abril de 2024, o qual aprovou, dentre outros, a Emissão e a Oferta.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Anúncio de Início.

A data deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta é 20 de maio de 2024.



ADMINISTRADORA



GESTORA



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



SPARTA INFRA